

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: Fraterno Auxílio Cristão – FAC		C.N.P.J.: 45.351.517/0001-63	
Endereço: Avenida Oito nº 1.209 – Centro			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 3826-1546
E-mail: facorl@terra.com.br		Site: https://facorlandia.wixsite.com/home	
Conta Bancária Específica: Conta Corrente nº 37.296-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0118-X	Praça de Pagamento: Rua 2 nº 232 – Centro – Orlândia/SP
Nome do Responsável (Presidente da OSC): Osvaldo José Fernandes		C.P.F.: 036.769.018-78	
Período Mandato: 01/01/2025 A 31/01/2027	R.G./Órgão Expedidor: 12.849.064-0 – SSP/SP		
Endereço: Rua Nove nº 576 – Centro			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 99966-0652
E-mail: osvaldo11965@hotmail.com			

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Título do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no FAC	2.2. Período de Execução: Início: Abril/2025 Término: Dezembro/2025
2.3. Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Básica: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos 3. Apoio socioassistencial às famílias, em especial a pessoas adultas, na faixa etária de 18 a 59 anos. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. O Serviço visa promover atividades lúdicas educativas, e culturais, mobilizando para que isso ocorra, recursos humanos, materiais, alimentícios, equipamentos, e demais despesas para sua efetivação.	
2.4. Objetivos específicos: Para crianças/adolescentes: - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Para adultos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

2.5. Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

Os usuários/beneficiários atendidos em nossa instituição através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na sua maioria, possuem dificuldades no acesso aos

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

serviços básicos, vivenciam situações de vulnerabilidades e situações de risco. As fragilidades das famílias têm sido um desafio à garantia de direitos.

Assim, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de intervenção social planejada, cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, possibilitando meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.6. Justificativa:

Conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por foco:

- Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de até 6 anos: “Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrízes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados. ”

- Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos: “Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social”.

- Atendimento de jovens na faixa etária entre 18 e 29 anos: “Visa fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Busca contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo”.

- Atendimento de adultos na faixa etária entre 30 e 59 anos: “Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território”.

2.7. Diagnóstico: Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com famílias pela entidade, prevenindo ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a família e promovendo orientação para efetivação de direitos. Buscando-se, contudo, estender as ações da assistência social para além da pobreza, superando a visão reducionista da cidadania restrita ao cumprimento de deveres como votar, pagar impostos, respeitar as leis e as regras civilizatórias.

Capacidade de atendimento: - Crianças e Adolescentes: até Dois coletivos de até 15 usuários cada

- Adultos: até Dois coletivos de até 20 usuários cada

Duração dos encontros: até 03 horas/semanais (preparação, encontros e lanches).

Abrangência: Município de Orlandia/ SP

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

Metodologia: O SCFV será organizado em grupos, semanalmente, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, devendo respeitar as necessidades dos participantes levando em conta as Especificidades do seu ciclo de vida, preservando a diversidade.

As atividades no SCFV serão planejadas a partir de três eixos norteadores:

- Convivência social;
- Direito de ser;
- Participação.

Recursos Humanos:

Ref.	Colaboradores	Função	Vínculo	CH
1	Claudinéia Cristina Barros Vitale	Secretária	CLT	40 horas/semanais
2	Cláudia Aleixo Rodrigues	Auxiliar de Escritório	CLT	40 horas/semanais
3	Graziele Simões Santana	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
4	Mariane Chiquini Carvalho	Assistente Social	CLT	10 horas/semanais
5	Priscila Damasceno Ferreira	Orientador Social	Prestador de Serviços	10 horas/semanais
6	Stella Rossi Tavares	Facilitador de Oficinas	Prestador de Serviços	10 horas/semanais
7	A CONTRATAR	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40 horas/semanais

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

Estrutura Física:

QTDE.	DEPENDÊNCIAS
01	sala para atendimento – Assistente Social
01	sala para recepção
01	sala para escritório
01	sala para doações de roupas, móveis, etc.
01	armazém para alimentos
01	Cozinha
03	Banheiros
02	sala para realização de encontros, palestras

2.8. Público Alvo/Beneficiário: - Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos
- Adultos com idade entre 18 e 59 anos

2.9. Resultados Esperados:

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS.

METAS	ETAPA/ FASE	INDICADOR FÍSICO		ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR	
		UNID	QUANT		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	MENSAL R\$	ANUAL R\$
1. Fortalecer o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária	1.1 –Triagem e coleta de dados (inicialmente no mês de Janeiro e durante todo o ano se houver demanda	Unid	45	RECURSOS HUMANOS (5)	Mensal	08	Maio 2025	Dezembro 2025	R\$ 5.160,18	R\$ 41.281,50
	1.3 - Realização de encontros semanais, de forma presencial	Semanal	39							
	1.4 - Planejamento das ações	Semanal	44							
2. Dimensão Trabalho Técnico- Operativo	3.1 - Monitoramento e Avaliação do serviço	Unid	03	RECURSOS HUMANOS (6)	Mensal	08	Maio 2025	Dezembro 2025	R\$ 1.743,00	R\$13.944,00
	3.2 -Elaboração de relatório mensal e fechamento das atividades	Unid.	11							
	3.3 Reunião de Equipe	Unid.	44							
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, além de fortalecer vínculos familiares.	2.1– Oferecimento de lanches para os usuários, ao final de cada encontro semanal, de forma presencial	Semanal	39	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Mensal	08	Maio 2025	Dezembro 2025	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
4.Atendimento Administrativo	material para oficinas, material expediente, material de escritório)	Mensal	1	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Mensal	1	Maio 2025	Maio 2025	R\$ 2.126,22	R\$ 2.126,22
5. Desenvolvimento Institucional com foco em transparência pública, com painel administrativo	Adequação e manutenção do site da instituição, Criação de um painel administrativo para facilitar o	Mensal	8	Outros serviços de terceiros	Mensal	1	Agosto 2025	Agosto 2025	R\$ 4.565,95	R\$ 4.565,95

FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

	cadastro dos usuários									
TOTAL									R\$ 16.095,35	R\$ 81.917,67

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTOS DE METAS.

O projeto será executado em 4 metas, sendo;

1. Recursos Humanos (5)

Avaliação e intervenção das necessidades das famílias em situação social, visitas domiciliares.

Recursos Humanos (6)

2. Realização de treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza e oficinas de por meio de esporte, lazer, arte, cultura e outros

3. Aquisição de gêneros alimentícios lanches e kit de natal para os usuários e suas famílias, na confraternização do final do ano, tais como salgadinho, bolo, frango, refrigerante, bolacha, entre outros.

4. Outros material de consumo, equipamentos para o setor administrativo e para a execução de serviços e para o bom andamento das atividades propostas pela entidade, tais como: folha de sulfite, caneta, eva, cartolina, entre outros.

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

3.2 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Serão utilizados os seguintes instrumentais:

- Reuniões periódicas com a equipe da entidade;
- Reuniões periódicas com Técnica de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS;
- Conversa com os usuários atendidos pela entidade;
- Questionário para avaliar o desenvolvimento dos grupos, opiniões, etc.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSO MUNICIPAL – FMAS

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECURSOS HUMANOS (CLT)	08 Meses	R\$ 4.279,80	R\$ 34.238,46
2	RECURSOS HUMANOS (Prestação de Serviço)	08 Meses	R\$ 1.743,00	R\$ 13.944,00
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	08 Meses	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
4	MATERIAIS DE CONSUMO	1 Mês	R\$ 2.126,22	R\$ 2.126,22
5	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	1 Mês	R\$ 4.565,95	R\$ 4.565,95
TOTAL GERAL			R\$ 15.214,97	R\$ 74.874,63

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

RECURSO PRÓPRIO

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECURSOS HUMANOS	08 Meses	R\$ 880,38	R\$ 7.043,04
TOTAL GERAL				R\$ 7.043,04

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - RECEITAS

RECURSO MUNICIPAL –

FMAS	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Repasse 2025	-	-	-	R\$ 74.874,63	-	-
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 74.874,63					

RECURSO PRÓPRIO

Recurso Próprio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Próprio	-	-	-	-	R\$ 880,38	R\$ 880,38
	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38
TOTAL	R\$ 7.043,04					

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

5.2 – DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL

<u>METAS</u>	<u>1º MÊS</u>	<u>2º MÊS</u>	<u>3º MÊS</u>	<u>4º MÊS</u>	<u>5º MÊS</u>	<u>6º MÊS</u>
1	-	-	-	-	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,80
2	-	-	-	-	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00
3	-	-	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	-	-	-	-	R\$ 2.126,22	-
5	-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	-	-	-	-	R\$ 10.649,02	R\$ 8.522,80

<u>METAS</u>	<u>7º MÊS</u>	<u>8º MÊS</u>	<u>9º MÊS</u>	<u>10º MÊS</u>	<u>11º MÊS</u>	<u>12º MÊS</u>
1	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,80	R\$ 4.279,86
2	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00	R\$ 1.743,00
3	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	-	-	-	-	-	-
5	-	R\$ 4.565,95	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	R\$ 8.522,80	R\$ 13.088,75	R\$ 8.522,80	R\$ 8.522,80	R\$ 8.522,80	R\$ 8.522,86
TOTAL ANUAL	R\$ 74.874,63					

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

RECURSO PRÓPRIO

<u>METAS</u>	<u>1º MÊS</u>	<u>2º MÊS</u>	<u>3º MÊS</u>	<u>4º MÊS</u>	<u>5º MÊS</u>	<u>6º MÊS</u>
1	-	-	-	:	R\$ 880,38	R\$ 880,38
TOTAL MENSAL	-	-	-	:	R\$ 880,38	R\$ 880,38

<u>METAS</u>	<u>7º MÊS</u>	<u>8º MÊS</u>	<u>9º MÊS</u>	<u>10º MÊS</u>	<u>11º MÊS</u>	<u>12º MÊS</u>
1	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,44
TOTAL MENSAL	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,38	R\$ 880,44
TOTAL ANUAL	R\$ 7.043,04					

6- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

31 (trinta e um) dias contados do término da vigência

7- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia/SP, 15 de Julho de 2025.

Osvaldo José Fernandes
Presidente
Fraterno Auxílio Cristão - FAC

FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

9- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

Membro Comissão de Seleção

Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Local e Data

Prefeito Municipal